



GOVERNO MUNICIPAL DE
PALMÁCIA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 2021.12.27.01-TP Aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2022, às 09:00h (Nove horas), na sede da Prefeitura Municipal de Palmácia-CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmácia-CE, nomeada pela Portaria nº 0126/2021 de 24 de março de 2021, composta respectivamente pelos servidores **Francisca Silvania de Sousa Alves Silva – Presidente, Francisco Jardel Assis Ferreira e Deidison Ferreira da Silva - Membros**, abaixo assinados, com a finalidade de analisar e julgar os documentos de habilitação da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS 2021.12.27.01-TP** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DA OBRA DA ESCOLA DE 06 SALAS DE AULA (ESPAÇO INFÂNCIA II), NA LOCALIDADE DE NOVO BASÍLIO, PALMÁCIA – CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.** Às 09:15 (nove horas quinze minutos) a Sra. Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida, a Comissão passou a analisar a documentação apresentada pelas empresas participantes do Certame:

RAZÃO SOCIAL – CNPJ
1. ITAPAJE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N° 10.933.035/0001-37
2. AVM COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ N° 15.165.763/0001-60
3. A C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 11.685.502/0001-10
4. J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ N° 29.421.445/0001-27
5. AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI, CNPJ N° 74.022.229/0001-63

Após análise minuciosa dos documentos apresentados, frente às exigências editalícias e em conformidade com o parecer técnico do engenheiro acostado aos autos, apresentaram resultado nos seguintes termos:

EMPRESA HABILITADA POR TER CUMPRIDO AS NORMAS EDITALÍCIAS E A LEI FEDERAL N° 8.666/93:

RAZÃO SOCIAL/CNPJ
1. AVM COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ N° 15.165.763/0001-60
2. A C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 11.685.502/0001-10
3. J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ N° 29.421.445/0001-27
4. AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI, CNPJ N° 74.022.229/0001-63

EMPRESAS INABILITADAS POR TEREM DESCUMPRIDO AS NORMAS EDITALÍCIAS E A LEI FEDERAL N° 8.666/93:

RAZÃO SOCIAL	RAZÕES/MOTIVOS
ITAPAJE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N° 10.933.035/0001-37	<p><u>Descumpriu o edital nos itens:</u></p> <p>Conforme parecer técnico do Engenheiro, acostado aos presentes autos descumpriu o subitem: 5.4.7.2 do Edital –</p> <p>A empresa não apresentou atestado de capacidade técnica operacional, não atendendo ao item 5.4.7.2 do edital de nº 2021.12.27.01-TP.</p> <p>A empresa apresentou um atestado de nº 137124/2017 nominal ao seu responsável técnico, o senhor, Paulo Leite Barbosa</p>



GOVERNO MUNICIPAL DE
PALMÁCIA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



EMPRESAS INABILITADAS POR TEREM DESCUMPRIDO AS NORMAS EDITALÍCIAS E A LEI FEDERAL Nº 8.666/93:

RAZÃO SOCIAL	RAZÕES/MOTIVOS
	Pamplona, nominal a empresa HJS CONSTRUÇÕES EIRELI – ME

Em seguida, a Presidente pediu para que fosse elaborado o extrato de julgamento e publicado em jornal e comunicou que a partir da publicação, estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal Nº 8.666/93 Alterada e Consolidada. Nada mais para constar foi encerrada a presente Sessão às 10:45 (dez horas e quarenta e cinco minutos) do que para constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão de licitação. -----

Francisca Silvania de Sousa Alves Silva
Francisca Silvania de Sousa Alves Silva
Presidente

Francisco Jardel Assis Ferreira
Francisco Jardel Assis Ferreira
Membro

Deldison Ferreira da Silva
Deldison Ferreira da Silva
Membro